

PORTARIA Nº 43 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000164/2022-13, de 31/03/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica de nº 006-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16767/2022-CGPCA/Reitoria, de 05/04/2022;

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercícios anteriores para pagamento do valor de **R\$ 705,18** (setecentos e cinco reais e dezoito centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE Nº 1803318, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:
60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima.
80335289215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 80335289215, OU=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=IFAM, C=BR
Razão: Eu assino aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal.
Local: siges
Data: 2022.04.06 10:51:49
Foul Reside Verano, 24.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.